



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 44**20 de setembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



ME, CNPJ nº 00.974.962/0001-41, Processo UFOP nº 23109.200997/2019-10, que tem como objetivo a contratação de serviços de lavanderia em geral de roupas, envolvendo higienização de vestuários esportivos, roupas e tecidos de cama, mesa e banho, capotes cirúrgicos, capas de poltronas de veículos, cortinas, tapetes, entre outras, incluindo todas as etapas (lavar, secar, passar) bem como apanha e entrega. Art. 2º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria de demais cláusulas dispostas no termos de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 058, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Prof. Dr. Luciano Campos da Silva, SIAPE 1.345.349, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 015/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa Arquidiocese de Mariana, CNPJ nº 16.855.611/0001-51, Processo UFOP nº 23109.006748/2018-41 (Dispensa de Licitação nº 090/2018), que tem como objetivo a locação do imóvel "Parte Nova do Seminário Nossa Senhora da Boa Morte", situado na Rua do Seminário, s/n, Centro, na cidade de Mariana – MG, para abrigar parte das atividades do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS, em cumprimento ao acordo judicial homologado no processo nº 2003.38.00.047056-9. Art. 2º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria de demais cláusulas dispostas no termos de Contrato. Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 12 de Agosto de 2019. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 012 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017; Considerando os bloqueios e cortes realizados pelo Governo Federal em 2019 no orçamento da UFOP; Considerando o Projeto de Lei Orçamentária para 2020 encaminhado para o Congresso Nacional; Resolve: Art. 1º – Suspender, por prazo indeterminado, o recebimento de novos pedidos de avaliação socioeconômica dos estudantes de graduação e pós-graduação da UFOP. Parágrafo único – Os alunos ingressantes no semestre 19.2 poderão apresentar o pedido de avaliação socioeconômica e entregar os documentos até o dia 20 de setembro de 2019. Art. 2º – Os bolsistas da PRACE que tiverem avaliação socioeconômica com vencimento até o dia 31 de dezembro de 2019 e que não tiverem direito à renovação automática (avaliação socioeconômica com validade de menos de 2,5 anos) também poderão apresentar novo pedido de avaliação socioeconômica e entregar os documentos até o dia 20 de setembro de 2019. Art. 3º – O prazo final para entrega de documentação pendente encerra-se no dia 18 de outubro de 2019. Art. 4º – O ingresso nos programas de assistência estudantil da PRACE, a partir da data desta portaria, somente será concedido aos estudantes que possuírem renda per capita familiar inferior a um salário mínimo. Parágrafo único – A situação dos estudantes bolsistas da PRACE que possuem avaliação socioeconômica vigente não será alterada. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de hoje. Natália de Souza Lisboa, Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE/UFOP.

PORTARIA PRACE Nº 013 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017; Considerando o disposto no art. 15 da Resolução CUNI 733/2006; Resolve: Art. 1º. Constituir comissão de avaliação, composta pelos membros Altemar Fonseca da Costa, SIAPE n. 2.263.128, Natália de Souza Lisboa, SIAPE n. 1.763.846 e Juliano Martins Ramalho Marques, SIAPE n. 1.895.989, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Jorge Eduardo Garcia Ferreira Júnior, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3.061.049, lotado na Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis. Art. 2º. A